



PORTARIA Nº 0679/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO as disposições mencionadas no Memo. nº 0019/2023-GP/IPMB de 10/07/2023, constante do Proc. nº 2023.48.703147PA; e

CONSIDERANDO a implantação da Aposentadoria Digital e o quadro reduzido de servidores desta autarquia;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023, chefe da Seção de Recepção e Protocolo deste Instituto, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, a partir de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB